



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Ata da nongentésima octogésima segunda (982) Reunião Ordinária de Plenária (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08h32min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2024-2026): DR. THIAGO RONIÉRE DA SILVA, Secretário e presidente substituto, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS (secretária ad hoc), Sr. VALDENI MENDES SIMÕES, Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS e Sra. MARIA GORETTI, Conselheiros efetivos. DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, não iniciará a reunião, mas justificou sua ausência. Estando presente também, auxiliando a Plenária, os Assessores Técnicos, Dra. Alanna Gomes, Michelle Batista e o Chefe de Gabinete, Sr. Victor Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pelo secretário e a reunião foi iniciada apresentando os seguintes documentos; 01 - Ofício Circular Cofen nº 67/2025 - Informa a atualização do calendário de atividades de 2025 do COFEN; 02- Ofício Circular Cofen nº 69/2025 - Encaminha Parecer nº 28/2024/COFEN/CAMTEC/CTEPIENF; 03 - Ofício Circular Cofen nº 70/2025 - Divulgação do Boletim Informativo nº 08/2025 – Portal da Transparência; 04 - Ofício Circular Cofen nº 71 e 78/2025 - Escopo do Relatório Trimestral de Fiscalização – Ano base 2025; 05 - Ofício Circular Cofen nº 73/2025 - Revogação da Formalização de Acordo/Parceria – Centro de Qualificação Técnica – CQT; 06 - Ofício Circular Cofen nº 79/2025 - Encaminha Parecer nº 14/2025/Câmaras Técnicas de Enfermagem; 07 - Ofício Circular Cofen nº 82/2025 - Informa Atividades do Fórum Nacional da Enfermagem – 30 Horas Já!; 08 - Ofício Circular Cofen nº 85/2025 - Encaminha Parecer nº 7/2025/Câmaras Técnicas de Enfermagem; 09 - Relatório Trimestral de Denúncias Relatório Trimestral de Denúncias (janeiro a março) de 2025; foi dada continuidade a reunião, apresentando os seguintes documentos que exigem **deliberação**: **01 - Ofício Circular Cofen nº 72/2025 - Solicita indicação do Prêmio Anna Nery.** Após análise do ofício, os conselheiros decidem a abertura de Processo Administrativo e concedem um prazo de até 20 de maio, para que os conselheiros apresentem à Secretaria do Órgão, a indicação de profissionais de enfermagem ao recebimento do Prêmio Anna Nery. Os profissionais indicados serão analisados e deliberados na Reunião Ordinária de Plenária seguinte; **02 - Processo administrativo nº 1996/2025 - Requerimento de restituição de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o requerimento de restituição de anuidade de 2025, pois a requerente atendeu aos requisitos exigidos pela legislação para a concessão da restituição, conforme exposto no parecer da controladoria de nº 11/2025 e suas considerações; **03 - Processo Administrativo nº 3031/2025 - Solicitação de restituição de anuidade.** Os conselheiros decidem DEFERIR o requerimento de restituição de anuidade de 2025, pois a requerente atendeu aos requisitos exigidos pela legislação para a concessão da restituição, conforme

*Alanna*

*Victor Amaro*

*Alanna*

*Alanna*



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

exposto no parecer da controladoria de nº 10/2025 e suas considerações; **04 - Processo Administrativo nº 21065/2025 - Solicitação de isenção de anuidade.** Os conselheiros decidem DEFERIR o requerimento de isenção de anuidade de 2025 e anos seguintes, pois a requerente atendeu aos requisitos exigidos pela legislação para a concessão da isenção, conforme exposto no parecer jurídico de nº 058/2025 e suas considerações; **05 - Processo Administrativo nº 30167/2025 - Prontuário de registro de especialista em saúde coletiva.** Após análise e discussão, os conselheiros decidem INDEFERIR, por unanimidade de votos, o registro do título de especialização em saúde coletiva, conforme disposto no memorado do Departamento de Registro e Cadastro nº 16/2025 e Parecer Jurídico nº 59/2025; **06 - Processo Administrativo nº 30272/2025 - Prontuário de registro de especialista em saúde da família.** Após análise e discussão, os conselheiros decidem INDEFERIR, por unanimidade de votos, o registro do título de especialização em saúde da família, conforme disposto no memorado do Departamento de Registro e Cadastro nº 21/2025 e Parecer Jurídico nº 57/2025. Nesse momento, às 09h30 min, Dra. Rayra Maxiana Beserra de Araújo inicia sua presença na plenária e Dr. Thiago Roniere passará a secretariar o plenário; **07 - Processo Administrativo nº 3640/2025 – Parecer COREN-PB sobre quais medicamentos podem ser prescritos e administrados em Unidade de Pronto Atendimento, na ausência do médico.** Após a leitura do parecer técnico/consulta n. 001/2025, da Divisão de Fiscalização, os conselheiros decidem aprovar por unanimidade. A secretaria deverá dar ciência ao requerente e a Assessora de Comunicação publicar no site do COREN-PB; **08 - Processo Administrativo nº 8041/2024 - Parecer CTAS COREN-PB sobre equipe de plantão de enfermagem deixar o posto de enfermagem.** Após a leitura do parecer da CTAS, os conselheiros aprovam por unanimidade. A secretaria deverá dar ciência ao requerente e a Assessora de Comunicação publicar no site do COREN-PB; **09 - Processo Administrativo nº 10525/2024 - Parecer CTAS COREN-PB sobre a atuação de técnicos e auxiliares de enfermagem no preparo de pacientes para consultas e exames no âmbito da atenção básica.** Após a leitura do parecer em referência, o Plenário entendeu ser necessária a manifestação da Divisão de Fiscalização, tendo em vista sua experiência prática na execução dos atos fiscalizatórios, a fim de subsidiar tecnicamente a análise do referido parecer. Solicita-se, portanto, manifestação técnica da referida Divisão, com esclarecimentos que possam contribuir para o adequado entendimento e deliberação do Plenário quanto ao conteúdo do parecer; **10 - Processo Administrativo de Desagravo Público nº 4182/2022 - Possíveis fatos ocorridos no SAMU do Conde-PB.** Os conselheiros decidem arquivar o processo, tendo em vista que a denunciante solicitou a desistência da continuidade do processo; **11 - Processo Administrativo nº 3087/22 - Locação de Software de contabilidade e controle de almoxarifado.** CONSIDERANDO o pedido do Gestor de Contrato através do despacho de nº 19/2025, protocolado no dia 22 de abril de 2025, informando a necessidade de renovação do contrato de nº 13/2022, referente a locação de software de contabilidade e controle de almoxarifado, o plenário autorizou, por unanimidade, a continuação do processo administrativo para fins de aditivo ao contrato, em virtude da

Bene

B

Amo

Visim

Quir

Abra

Abra

Abra



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

relevância para este Regional; **12 - Processo Administrativo nº 30875/22 - Contratação de Empresa Especializada em Internet Link Dedicado.** CONSIDERANDO o pedido do Gestor de Contrato através do despacho de nº 20/2025, protocolado no dia 22 de abril de 2025, informando a necessidade de renovação do contrato de nº 15/2022, referente a prestação de serviços de internet com link dedicado, o plenário autorizou, por unanimidade, a continuação do processo administrativo para fins de aditivo ao contrato, em virtude da relevância para este Regional; **13 - Processo Administrativo nº 3982/25 - Prêmio Ronaldo Miguel.** Após análise do Relatório e tudo o que consta no Processo, os conselheiros decidem prorrogar o prazo de inscrição até o dia 07/05/2025, para que seja deliberado na Reunião Ordinária de Plenário. Encaminhar para assessoria de comunicação providenciar em caráter de urgência a abertura do prazo; **14 - Processo Administrativo nº 411/2025 - Relação de prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária – 2025.** O plenário homologou os cancelamentos de inscrição, inscrições de especialista, inscrições definitivas, registro de empresa, reinscrição, transferências e Anotações de Responsabilidade Técnica, acostado ao processo às folhas de 111 a 119; **15- Memorando n. 005/2025 – Proposta de avaliação plenária sobre pagamento em pecúnia do auxílio alimentação e refeição.** Após análise do referido memorando, o Plenário decidiu deferir, em caráter excepcional, o pagamento do auxílio alimentação e refeição em pecúnia, apenas para o mês de referência, conforme solicitado. Aproveita-se o ensejo para solicitar manifestação da Procuradoria Jurídica, com a emissão de Parecer, acerca da legalidade da continuidade do pagamento em pecúnia resguardando a natureza indenizatória do benefício. **16- Processo Administrativo nº 7274/22 Implantação da Gestão Eletrônica de Documentos por meio do SEI – Memorando circular nº 02/2025 -** A presidente deu ciência do memorando aos conselheiros presentes e solicita que a Comissão do SEI notifique individualmente cada conselheiro, empregado público, colaborador e estagiário para realização do curso do SEI em tempo hábil; **17- Processo Administrativo nº 4964/23 – Concurso Público do COREN-PB -** Após leitura do despacho, os conselheiros decidem deferir por unanimidade, o termo de referência, estudo técnico preliminar e mapa de risco; **18- Processo Administrativo nº 2105/25 – Requerimento de reembolso de pagamento -** Os conselheiros decidem DEFERIR o requerimento de restituição de anuidade de 2025 da inscrição de técnica de enfermagem, pois a requerente atendeu aos requisitos exigidos pela legislação para a concessão da devolução, conforme exposto no parecer da controladoria nº 13/2025 e suas considerações. Ato contínuo, na sequência da ROP, os conselheiros deferiram alterar a data da ROP do dia 29/05/25 será alterada para o dia 27/05/25 por motivo de programação da semana de enfermagem deste Regional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h17min na qual a presente ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO;

*[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signature in blue ink at the bottom left]*



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DR. THIAGO RONIÈRE DA SILVA: *Thiago Roniere da Silva*  
SR. JEAN DE SOUZA AMARAL: *Jean Michel de Souza Amaral*  
DR. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: *Aerton dos Santos Meireles*  
SRA. ELMA DANTAS VICENTE: *Elma Dantas Vicente*  
DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS: *Iolanda B. Costa Santos*  
DRA. CRISANE FRANÇA DE FARIAS: *Crísane França de Farias*  
SR. VALDENI MENDES SIMÕES: *Valdeni Mendes Simões*  
SRA. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE: *Maria Goretti Pontes de Andrade*